



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Retifica a Instrução Normativa nº 04/2020, dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos e dos nomes dos câmpus e das pró-reitorias do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

O Reitor *Pro-tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008 e pelo Estatuto do IFSC, e

Considerando a necessidade de oficializar e padronizar os nomes e acrônimos dos câmpus e das pró-reitorias do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa nº 04/2020 para incluir no Art. 3º o nome institucional e o acrônimo da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA
Reitor *Pro-Tempore*

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.014230/2020-41